



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Manoel Vitorino**

quarta-feira, 15 de janeiro de 2014

Ano II - Edição nº 00030 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Manoel Vitorino publica**



Avenida Avenida Gabriel Dantas Novaes | | Manoel Vitorino-Ba

[www.cmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BA35520C163973B8F587F35C2C445535

## Câmara Municipal de Manoel Vitorino

# SUMÁRIO

- Homologação e Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 004/2013. (Contratado: A. M. Rocha Papelaria–ME.).
- Homologação e Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 006/2013. (Contratada: J. L. Falcão Advogados & Associados.).
- Homologação e Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 008/2013. (Contratada: FERTEC – Ferreira Técnica Contábil.).
- Homologação e Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 010/2013. (Contratada: GL – Assessoria e Consultoria Administrativa.).
- Homologação e Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 005/2013. (Contratado: ST Consultoria Ltda – EPP.).

# Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº 004/2013**, que tem como **OBJETO**: Aquisição de equipamentos, eletros e móveis para escritório, visando atender as necessidades da câmara municipal, para manutenção da Câmara Municipal.

**FUDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: **A. M. ROCHA PAPELARIA – ME, PAPELARIA A4**, estabelecido na Av. Rio Bahia, 220, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 15.314.706/0001-03.

Manoel Vitorino – BA, 02 de Janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Olavo Silva Meira**  
Presidente da Câmara Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°**: 001/2014. **PROCESSO N°**: Pregão Presencial 004/2013  
**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.  
**CONTRATADO**: A. M. ROCHA PAPELARIA – ME, PAPELARIA A4. CNPJ: 15.314.706/0001-03.  
**OBJETO**: Aquisição de equipamentos, eletros e móveis para escritório, visando atender as necessidades da câmara municipal, para manutenção da Câmara Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:  
**UNIDADE**: 01.01.01 – Câmara Municipal de Manoel Vitorino.  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.  
**ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.9.0.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Ordinário 00.  
**ASSINATURA**: 02/01/2014. **VIGÊNCIA**: 31/12/2014.  
**VALOR**: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**

Avenida Avenida Gabriel Dantas Novaes | | Manoel Vitorino-Ba

[www.cmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Manoel Vitorino



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº 006/2013**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal e Manoel Vitorino.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: **J. L. FALCÃO ADVOGADOS & ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 09.462.471/0001-96, com sede à Av. Rio Branco, nº 515, CEP 45.203-011, Edif. Ferreira, S 02, Jequié/BA.

Manoel Vitorino – BA, 02 de Janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Olavo Silva Meira**  
Presidente da Câmara Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**: 003/2014.

**PROCESSO Nº**: Pregão Presencial 006/2013

**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO**: J. L. FALCÃO ADVOGADOS & ASSOCIADOS, CNPJ 09.462.471/0001-96.

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal e Manoel Vitorino.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

**UNIDADE**: 01.01.01– Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

**PROJETO/ATIVIDADE**: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro –Pessoa Jurídica. Ordinário 00.

**ASSINATURA**: 02/01/2014.

**VIGÊNCIA**: 31/12/2014.

**VALOR**: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**

# Câmara Municipal de Manoel Vitorino



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº 008/2013**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica na área de contabilidade pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

**FUDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: **FERTEC – FERREIRA TÉCNICA CONTÁBIL**, estabelecida na Rua Fluminense, nº 289, Mandacaru, 45.207.060, Jequié-Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 06.995.346/0001-53.

Manoel Vitorino – BA, 02 de Janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Olavo Silva Meira**  
Presidente da Câmara Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°**: 005/2014.

**PROCESSO N°**: Pregão Presencial 008/2013

**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO**: FERTEC – FERREIRA TÉCNICA CONTÁBIL, CNPJ 06.995.346/0001-53.

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica na área de contabilidade pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

**UNIDADE**: 01.01.01– Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

**PROJETO/ATIVIDADE**: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro –Pessoa Jurídica. Ordinário 00.

**ASSINATURA**: 02/01/2014.

**VIGÊNCIA**: 31/12/2014.

**VALOR**: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**

# Câmara Municipal de Manoel Vitorino



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº 010/2013**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de Controle Interno, visando à adequação de informação para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, acompanhamento, operacionalização e o processamento de dados contábeis, licitatórios, financeiros e processos internos, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

**FUDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: GL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ sob o número 18.924.442/0001-90.

Manoel Vitorino – BA, 02 de Janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Olavo Silva Meira**  
Presidente da Câmara Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°**: 007/2014. **PROCESSO N°**: Pregão Presencial 010/2013  
**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.  
**CONTRATADO**: GL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ 18.924.442/0001-90.  
**OBJETO**: Prestação de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de Controle Interno, visando à adequação de informação para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, acompanhamento, operacionalização e o processamento de dados contábeis, licitatórios, financeiros e processos internos, para atender as necessidades da Câmara Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:  
**UNIDADE**: 01.01.01– Câmara Municipal de Manoel Vitorino.  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.  
**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro –Pessoa Jurídica. Ordinário 00.  
**ASSINATURA**: 02/01/2014. **VIGÊNCIA**: 31/12/2014.  
**VALOR**: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**

# Câmara Municipal de Manoel Vitorino



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº 005/2013**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços no desenvolvimento de programas e sistemas para computadores, serviços de informática, organização de arquivos especializados e técnicos, nas áreas de administração e finanças públicas, incluindo, folha de pagamento, contabilidade pública e financeira, visando à manutenção da Câmara Municipal.

**FUDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: **ST CONSULTÓRIA LTDA – EPP**, estabelecido na Rua Dr. José Peroba, 325, Edif. Elite Sl. 803 a 805, Stiep, CEP: 41.770-235, Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 04.706.403/0001-01.

Manoel Vitorino – BA, 02 de Janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Olavo Silva Meira**  
Presidente da Câmara Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°**: 002/2014.

**PROCESSO N°**: Pregão Presencial 005/2013

**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO**: ST CONSULTÓRIA LTDA – EPP CNPJ: 04.706.403/0001-01.

**OBJETO**: Prestação de serviços no desenvolvimento de programas e sistemas para computadores, serviços de informática, organização de arquivos especializados e técnicos, nas áreas de administração e finanças públicas, incluindo, folha de pagamento, contabilidade pública e financeira, visando à manutenção da Câmara Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

**UNIDADE**: 01.01.01– Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

**PROJETO/ATIVIDADE**: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro. Pessoa Jurídica. Ordinário 00.

**ASSINATURA**: 02/01/2013.

**VIGÊNCIA**: 31/12/2014.

**VALOR**: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**